



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

Aprovado em 20/06/2022

Aprovado em

INDICAÇÃO Nº 010/2022

Votação por unanimidade

Rosário dos Rocha

Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr. Presidente

O Vereador Sr. Jesus Ferreira dos Santos, abaixo assinado, com fundamento no Art.184 c/c com o Art.185 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante a presença de Vossas Excelências, satisfeitas as formalidades regimentais, fazer a seguinte indicação ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo Aziz Daher, para que viabilize junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr Vítor José Tróculo Neto para que viabilize convenio para cessão de espaço público destinado para realização de audiências dos cidadãos de Patrocínio do Muriaé na sede do Município.

Esta medida visa facilitar a todos os usuários que buscam os meios judiciais para os conflitos jurídicos, o que proporcionará economia em detrimento da locomoção para a cidade de Eugenópolis.

Certo de ser aprovado pelos nobres colegas e atendido pela Administração atual, desde já agradeço.

Patrocínio do Muriaé, 15 de junho de 2022.

Jesus Ferreira dos Santos

GESUS FERREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 20/06/2022

Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 058/2022

PROTOCOLO Nº

309/2022

Encarregado Protocolo

21-06-2022